



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Projeto de Lei Municipal nº041/2021

de 24 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo ENTRADA Data

Nº 041/2021 26/08/2021

James A. Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ratifica a assinatura de
convênio e dá outras
providências.

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a assinatura de termo de convênio com a concessionária Foz do Chapecó Energia S.A., objetivando o recebimento de recursos destinado a realização de oficiais de esporte e atividades culturais com crianças e adolescentes locais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

James A. Torres
JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Justificativas ao projeto de lei Nº041/2021.

O presente projeto de lei tem por objetivo ratificar a assinatura de convênio ou congênere do Município com a Foz do Chapecó Energia S.A.

O termo objetiva o repasse da concessionária ao Município do valor de R\$:54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado a execução de oficinas de esportes e atividades culturais para crianças e adolescentes de nosso município.

Estas oficinas, como condição do próprio termo e liberação dos recursos, se dará via Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul – CUFA, entidade que conta com larga experiência neste tipo de atividade, inclusive em municípios da região.

Objetivando contribuir com a análise do presente projeto, segue anexo cópia do termo firmado.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

APROVADO

Data: 21.08.2021

Vilson A. Confortin
Presidente da Câmara Municipal de Faxinalzinho

Sindamar Ferreira

Yuglio S. B. Silva

Gelson D. Barchi

Moacir

[Assinatura]

Rudinei Sozzi ESTR
Daniel A. Povoski

[Assinatura]

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
Faxinalzinho
Adm. 2021/22